



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

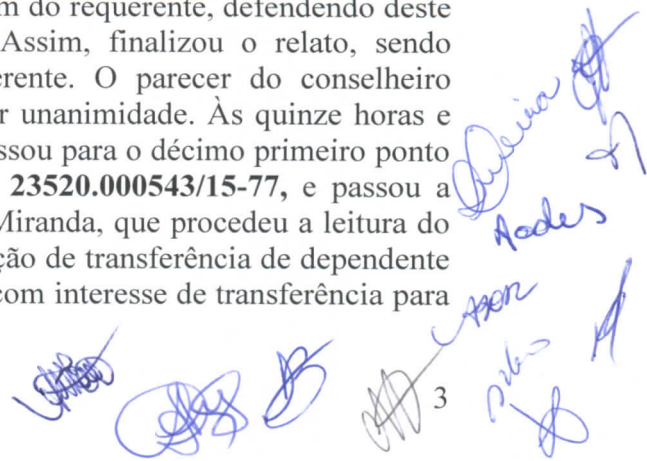
**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze**, às quatorze horas e vinte  
2 minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em  
3 Barreiras/BA, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a  
4 presidência da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Santos Veloso**,  
5 com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques Antonio de Miranda**,  
6 da Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, **Professora Anatália Dejane Silva**  
7 **de Oliveira**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, **Professora**  
8 **Luciana Lucas Machado**, do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Desporto, **Professor**  
9 **Paulo Roberto Baqueiro Brandão**, do Coordenador Geral de Núcleos Docentes do  
10 Centro das Humanidades, **Professor Ênio Sugyama Júnior**, do Coordenador Geral dos  
11 Núcleos Docentes do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Clayton**  
12 **Ricardo Janoni**, do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Ciências  
13 Biológicas e da Saúde, **Professor Marlus Henrique Queiroz Pereira**, da  
14 Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria  
15 da Vitória, **Professora Dorotea Souza Bastos**, do Coordenador Geral dos Núcleos  
16 Docentes do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Leonardo**  
17 **Rospi**, da Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar do  
18 Campus de Barra, **Professora Terezinha Oliveira Santos**, do Coordenador Geral dos  
19 Núcleos Docentes do Campus de Bom Jesus da Lapa, **Professor Antonio Oliveira de**  
20 **Souza**, dos representantes dos Técnico-Administrativos, **Leila Oliveira dos Anjos e**  
21 **Silvano Messias dos Santos**, dos representantes dos Discentes, **Bruna de Oliveira**  
22 **Passos**, **Gustavo Henrique Leite Silva e Tayse de Assis Cunha** para tratarem da  
23 seguinte pauta: 1) **Apreciação das Atas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
24 **da UFOB: 1.1) Ata da Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2014; 1.2) Ata da**  
25 **Reunião Ordinária de 06 de outubro de 2014; 1.3) Ata da Reunião Extraordinária**  
26 **de 24 de novembro de 2014; 1.4) Ata da Reunião Extraordinária de 08 de**  
27 **dezembro de 2014; 1.5) Ata da Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2014; 2)**  
28 **Homologação de Ato Ad Referendum: Plano de Cultura da Universidade Federal**  
29 **do Oeste da Bahia; 3) Aprovação da demanda de vagas para 2015.2 do Programa**  
30 **de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Relatora: Profa. Luciana Lucas**  
31 **Machado; 4) Julgamento referente ao Processo 23066.050371/13-99, Matrícula**  
32 **fora do prazo, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira, Relator: Prof. Jacques Antonio**  
33 **de Miranda; 5) Julgamento referente ao Processo 23066.062084/14-85,**  
34 **Transferência Ex-Officio Aline Souza da Silva Santos, Relatora: Profa. Anatália**  
35 **Dejane Silva de Oliveira; 6) Julgamento referente ao Processo 23066.062076/14-57,**  
36 **Transferência Ex-Officio Wilson José dos Santos Junior, Relatora: Profa. Anatália**  
37 **Dejane Silva de Oliveira; 7) Julgamento referente ao Processo 23520.021098/14-43,**  
38 **Transferência Ex-Officio Claudionor Souza da Silva Junior, Relatora: Profa.**

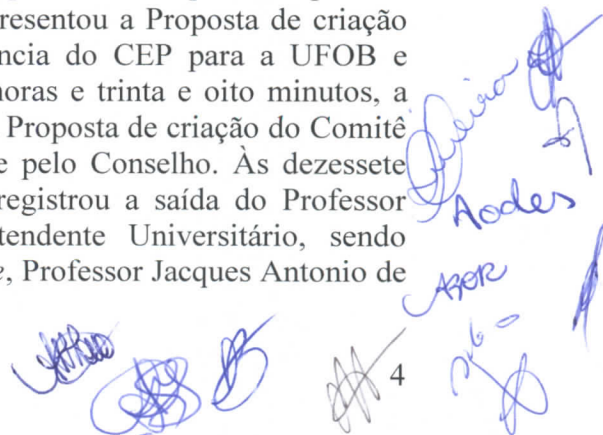
39 **Anatália Dejane Silva de Oliveira;** 8) **Julgamento referente ao Processo**  
40 **23520.000379/15-25, Transferência Ex-Officio Claudionor Souza da Silva,**  
41 **Relatora: Profa. Anatália Dejane Silva de Oliveira;** 9) **Julgamento referente ao**  
42 **Processo 23520.000481/15/11, Transferência Ex-Officio Almir Vieira Silva,**  
43 **Relator: Prof. Jacques Antonio de Miranda;** 10) **Julgamento referente ao Processo**  
44 **23520.000480/15-59, Transferência Ex-Officio Sergio Carvalho Vieira de Melo**  
45 **Filho, Relator: Prof. Jacques Antonio de Miranda;** 11) **Julgamento referente ao**  
46 **Processo 23520.000543/15-77, Transferência Ex-Officio Rejane Alves Silva**  
47 **Mendes, Relator: Prof. Jacques Antonio de Miranda;** 12) **Julgamento referente ao**  
48 **Processo 23520.000709/15-28, Reconsideração de Matrícula, Milson Marinho de**  
49 **Araújo Barbosa Júnior, Relator: Prof. Ênio Sugiyama Júnior;** 13) **Julgamento**  
50 **referente ao Processo 23520.000562/15-11, Consideração de Matrícula, Relatora:**  
51 **Profa. Luciana Lucas Machado;** 14) **Julgamento referente ao Processo**  
52 **23520.000572/15-75, Recurso, Thales Rodrigues da Silva, Prof. Clayton Ricardo**  
53 **Janoni;** 15) **Proposta de criação do Comitê de Ética de Pesquisa, Relatora:**  
54 **Conselheira Luciana Lucas Machado;** 16) **Informes;** 17) **O que ocorrer.** A  
55 Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Santos Veloso cumprimentou os  
56 presentes, deu início à reunião Ordinária, registrando a presença pela primeira vez no  
57 CONEPE, dos representantes Técnico-Administrativos, Leila Oliveira dos Anjos e  
58 Silvano Messias dos Santos; e solicitou a anuência dos conselheiros para incluir na  
59 pauta o julgamento referente ao Processo nº23066.057876/14-74, de Transferência *Ex-*  
60 *Officio* de Jéssica Nayara Silva da Silva, tendo como relatora a Professora Anatália  
61 Dejane Silva de Oliveira. Em seguida, a Senhora Presidente passou ao primeiro ponto  
62 de pauta e consultou os conselheiros se havia alguma observação acerca das atas dos  
63 dias: 22 de setembro, 06 de outubro, 24 de novembro, 08 e 15 de dezembro de 2014. A  
64 Conselheira Anatália Dejane Silva de Oliveira solicitou uma correção na Ata da  
65 Reunião Ordinária de 06 de outubro de 2014, na linha setenta e dois, que foi aprovada  
66 pelos membros presentes. Em seguida, a Professora Iracema Veloso perguntou se havia  
67 ainda alguma correção ou dúvida nas atas e não havendo nada a registrar colocou-as em  
68 votação, sendo aprovadas por unanimidade. Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a  
69 Presidente, passou para o segundo ponto de pauta com a leitura do documento que  
70 encaminhou o **plano de cultura da Universidade Federal do Oeste da Bahia**  
71 **referente ao Edital conjunto entre o Ministério da Educação e da Cultura - Mais**  
72 **Cultura nas Universidades**, em seguida passou a palavra para o Conselheiro Paulo  
73 Baqueiro, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, para relatar, sobre a participação da UFOB  
74 no referido Edital. Após os esclarecimentos a Professora Iracema Veloso submeteu à  
75 aprovação do plenário o Ato *Ad Referendum*, sendo aprovado por unanimidade pelos  
76 membros do CONEPE. Às quatorze horas e trinta minutos, a Magnífica Reitora *Pro*  
77 *Tempore*, deu continuidade à reunião com o terceiro ponto de pauta, submetendo à  
78 apreciação do plenário a **demandas de vagas para 2015.2 do Programa de Pós-**  
79 **Graduação em Ciências Ambientais**, e passou a palavra à Conselheira Relatora  
80 Luciana Lucas Machado, que fez uma exposição acerca da oferta de 21 vagas, sendo 01  
81 para aluno estrangeiro, para o programa em 2015.2, tendo sido aprovadas por  
82 unanimidade pelos Conselheiros presentes. Em seguida passou para o quarto ponto de  
83 pauta, julgamento referente ao **Processo 23066.050371/13-99**, e passou a palavra ao  
84 Relator Conselheiro Jacques Antonio de Miranda, que procedeu a leitura do parecer. O  
85 relator destacou que trata-se de solicitação de matrícula de candidato a uma vaga no  
86 curso de Licenciatura em História do antigo ICADS-UFBA. Narrou toda a tramitação  
87 do processo até o Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e posterior remessa do  
88 mesmo à UFOB. De acordo com o relator, o prazo da convocação para matrícula  
89 antecede os fatos adotados como justificativa do requerente. Destacou que todos os  
90 procedimentos adotados para a negativa da matrícula respeitam o Regulamento de

*Luciana Lucas Machado*  
*Ades*  
*ABen*  
*Paulo*


91 Ensino de Graduação da UFBA. Por fim, destacou que não há possibilidade de gerar  
92 nova vaga para o requerente na UFOB, visto que o pleito antecede a criação da  
93 instituição. Diante do exposto votou pelo indeferimento do pedido de matrícula fora do  
94 prazo do requerente. O parecer do conselheiro relator foi colocado em votação, sendo  
95 aprovado por unanimidade. Às quatorze horas e cinquenta minutos, a Professora  
96 Iracema Veloso passou para o julgamento referente ao **Processo 23066.062084/14-85**, e  
97 passou a palavra a Conselheira Relatora Anatólia Dejane Silva de Oliveira que procedeu  
98 a leitura do parecer, sendo favorável à **transferência Ex-Officio** da requerente. O  
99 parecer da conselheira relatora foi colocado em votação, sendo aprovado por  
100 unanimidade. Às quinze horas, a Presidente do CONEPE, passou para o sexto ponto de  
101 pauta, com o julgamento referente ao **Processo 23066.062076/14-57** e passou a palavra  
102 a Conselheira Relatora Anatólia Dejane Silva de Oliveira que procedeu a leitura do  
103 parecer, sendo favorável à **transferência Ex-Officio** do requerente. O parecer da  
104 conselheira relatora foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em  
105 seguida, a Professora Iracema Veloso passou para o sétimo ponto de pauta, com o  
106 julgamento referente ao **Processo 23520.021098/14-43**, e passou a palavra a  
107 Conselheira Relatora Anatólia Dejane Silva de Oliveira que procedeu a leitura do  
108 parecer, sendo favorável à **transferência Ex-Officio** do requerente. O parecer da  
109 conselheira relatora foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Às  
110 quinze horas e onze minutos, a Professora Iracema Veloso continuou a reunião com o  
111 oitavo ponto de pauta, com o julgamento referente ao **Processo 23520.000379/15-25**, e  
112 passou a palavra a Conselheira Relatora Anatólia Dejane Silva de Oliveira que procedeu  
113 a leitura do parecer, sendo favorável à **transferência Ex-Officio** do requerente. O  
114 parecer da conselheira relatora foi colocado em votação, sendo aprovado por  
115 unanimidade. Às quinze horas e vinte minutos, a Professora Iracema Veloso passou  
116 para o nono ponto de pauta, com o julgamento referente ao **Processo 23520.000481/15-**  
117 **11** e passou a palavra ao Relator Conselheiro Jacques Antonio de Miranda, que  
118 procedeu a leitura do parecer. Durante a leitura do parecer, o relator destacou o fato da  
119 solicitação de transferência *Ex-Officio* do requerente, servidor público federal, não ser  
120 coberta pela legislação vigente. Chamou a atenção do Conselho para o fato de que a Lei  
121 9536/97, art. 1º, parágrafo único. Conforme destacado pelo relator, a regra da  
122 transferência requerida não pode ser aplicada quando o interessado na transferência se  
123 deslocar para assumir cargo efetivo de concurso, cargo comissionado ou função de  
124 confiança. Assim, visto que o requerente sustenta sua solicitação no fato de ter sido  
125 cedido à UFOB para assumir cargo comissionado, votou pelo indeferimento do pedido  
126 de **transferência Ex-Officio** do requerente. O parecer do conselheiro relator foi  
127 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Às quinze horas e trinta  
128 minutos, a Senhora Presidente passou para o décimo ponto de pauta, com o julgamento  
129 referente ao **Processo 23520.000480/15-59** e passou a palavra ao Relator Conselheiro  
130 Jacques Antonio de Miranda, que procedeu a leitura do parecer. Em sua narrativa, o  
131 relator destacou os fatos que sustentam seu voto. Chamou a atenção do conselho para o  
132 fato do pedido de transferência do requerente, enteado de servidor público estadual, ter  
133 sido protocolado dois anos após a transferência do servidor. Destacou ainda, que  
134 existem instituições congêneres à instituição de origem do requerente, defendendo deste  
135 modo, o respeito ao princípio da congeneridade. Assim, finalizou o relato, sendo  
136 desfavorável à **transferência Ex-Officio** do requerente. O parecer do conselheiro  
137 relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Às quinze horas e  
138 trinta e sete minutos, a Professora Iracema Veloso passou para o décimo primeiro ponto  
139 de pauta, com o julgamento referente ao **Processo 23520.000543/15-77**, e passou a  
140 palavra ao Relator Conselheiro Jacques Antonio de Miranda, que procedeu a leitura do  
141 parecer. O relator informou que se tratava de solicitação de transferência de dependente  
142 de militar, matriculada em curso de Saúde Coletiva, com interesse de transferência para

  
3

143 o curso de medicina da UFOB. De acordo com o relator, a recomendação do Conselho  
144 Nacional de Educação (CNE) sugere a aplicação da interpretação específica para os  
145 casos de transferência para cursos afins. Para o relator, o fato do curso de Saúde  
146 Coletiva não possuir Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas, não permite a  
147 comprovação de afinidade entre os cursos, considerando tanto a parte básica quanto a  
148 profissionalizante, conforme aponta a legislação e os pareceres emitidos pelo CNE. O  
149 relator destaca ainda, que a requerente poderá concorrer à vaga por meio de outros  
150 processos seletivos. Por fim, votou pelo indeferimento da **transferência Ex-Officio** da  
151 requerente. Os Conselheiros Ênio Sugyama Junior e Gustavo Henrique Leite Silva  
152 expuseram suas dúvidas acerca do parecer, que foram devidamente esclarecidas pelo  
153 relator. Em seguida, o Conselheiro Marlus Henrique Queiroz Pereira solicitou vistas ao  
154 referido Processo, que saiu da pauta, para ser julgado na próxima reunião do CONEPE.  
155 Às dezesseis horas e vinte e sete minutos, a Professora Iracema Veloso passou para o  
156 décimo segundo ponto de pauta, com o julgamento referente ao **Processo**  
157 **23520.000709/15-28**, e passou a palavra ao Relator Conselheiro Ênio Sugyama Junior,  
158 que procedeu a leitura do parecer. De acordo com o relator, fica evidente a existência de  
159 erro por parte da Superintendência Universitária ao convocar equivocadamente o  
160 requerente para efetivação de matrícula, não obedecendo a ordem de classificação.  
161 Contudo, destacou que imediatamente após a publicação da lista de convocação, a  
162 própria Superintendência identificou o erro e tomou todas as providências necessárias e  
163 possíveis para comunicar aos candidatos convocados sobre a retificação da lista de  
164 convocação. Destacou ainda, que diante da identificação imediata do erro, a matrícula  
165 do requerente não foi efetivada. Por fim, enfatizou o fato de que a UFOB não possui  
166 amparo legal para efetivar o pedido de matrícula, apresentando voto desfavorável à  
167 **Reconsideração de Matrícula** do requerente. O parecer do conselheiro relator foi  
168 colocado em votação, sendo aprovado com quinze votos a favor e dois votos contra. Às  
169 dezessete horas e treze minutos, a Professora Iracema Veloso solicitou prorrogação da  
170 reunião para concluir a pauta do dia, passando para o julgamento referente ao **Processo**  
171 **23520.000562/15-11** e passou a palavra à Relatora Conselheira **Luciana Lucas**  
172 **Machado** que solicitou a retirada do referido Processo da pauta, por não ter tido tempo  
173 hábil para a análise do mesmo, cuja solicitação foi acatada por todos os conselheiros.  
174 Em seguida, a Professora Iracema Veloso passou para o julgamento referente ao  
175 **Processo 23520.000572/15-75** e passou a palavra ao Relator Conselheiro Clayton  
176 Ricardo Janoni que solicitou a retirada do referido Processo da pauta, por não ter tido  
177 tempo hábil para a análise do mesmo, cuja solicitação foi acatada por todos os  
178 conselheiros. Por conseguinte, a Professora Iracema Veloso consultou os Conselheiros  
179 acerca da mudança da data da próxima Reunião Ordinária do CONEPE, para o dia treze  
180 de abril de 2015, todos os Conselheiros concordaram. Em seguida, a Professora Iracema  
181 Veloso passou para o julgamento referente ao **Processo nº23066.057876/14-74**, e  
182 passou a palavra a Conselheira Relatora Anália Dejane Silva de Oliveira que procedeu  
183 a leitura do parecer, sendo favorável à **transferência Ex-Officio** do requerente. O  
184 parecer da conselheira relatora foi colocado em votação, sendo aprovado por  
185 unanimidade. Às dezessete horas e vinte e sete minutos, a Professora Iracema passou  
186 para a **Proposta de criação do Comitê de Ética de Pesquisa-CEP**, e passou a palavra  
187 a Relatora Conselheira Luciana Lucas Machado que apresentou a Proposta de criação  
188 do Comitê de Ética de Pesquisa, enfatizou a importância do CEP para a UFOB e  
189 esclareceu as dúvidas dos Conselheiros. Às dezessete horas e trinta e oito minutos, a  
190 Presidente do conselho colocou em regime de votação, a Proposta de criação do Comitê  
191 de Ética de Pesquisa, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho. Às dezessete  
192 horas e quarenta minutos deu início aos informes, e registrou a saída do Professor  
193 Lauriclécio Figueiredo Lopes do cargo de Superintendente Universitário, sendo  
194 assumido provisoriamente pelo Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor Jacques Antonio de

  
4

195 Miranda. Logo após, a Professora Iracema Veloso informou sobre o Relatório Final da  
196 Comissão designada para apurar a denúncia de Claudine Lima Sodré, recebida no  
197 CONEPE, que após os trabalhos, sugeriu o arquivamento do processo. Em seguida, a  
198 Professora Iracema Veloso apresentou o Ofício recebido dos representantes dos  
199 Servidores Técnico-Administrativos, que indicou os novos representantes da categoria  
200 no CONEPE. O Professor Jacques Antonio de Miranda registrou a importância da  
201 gestão do Professor Lauriclécio Figueiredo Lopes à frente da Superintendência  
202 Universitária; e informou sobre a implantação do novo Sistema Integrado de Gestão, o  
203 SIG, que integrará toda a UFOB. O Professor Paulo Baqueiro informou que a UFOB foi  
204 convidada para participar da Reunião de Ciência e Tecnologia que acontecerá em  
205 outubro de 2015. A Professora Anátalia DeJane Silva de Oliveira registrou a  
206 importância do trabalho realizado pelo Professor Lauriclécio Figueiredo Lopes na  
207 Superintendência Universitária da UFOB. Logo após, Leila Oliveira dos Anjos registrou  
208 o esforço do Professor Lauriclécio Figueiredo Lopes durante sua gestão na  
209 Superintendência Universitária, e a Professora Iracema Veloso, excepcionalmente,  
210 propôs redigir uma Moção de Reconhecimento ao trabalho do Professor Lauriclécio  
211 Figueiredo Lopes à frente da Superintendência Universitária; tendo a proposta da  
212 Presidente sido bem acolhida por todos os presentes. Às dezoito horas e nove minutos, a  
213 Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Veloso encerrou a Reunião  
214 Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do  
215 Oeste da Bahia e nada mais havendo a ser registrado, eu, Andrea Oliveira, Secretária  
216 Executiva, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e todos os presentes,  
217 estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 31 de março de  
218 2015. Ata aprovada em 03 de agosto de 2015. Andrea

Oliveira, Iracema Veloso,   
Aliciana Bunes Machado,  
Maurício Henrique Cruz Reis, Anátalia DeJane Silva de Oliveira,  
Lamberto Gomes, Jacques Antonio de Miranda  
Antonio Oliveira de Souza  
Leila Oliveira dos Anjos  
Rosângela Freire, Anátalia Vilas Boas Nogueira de Moraes  
Guerra, 